



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**PROCESSO NR°.1392/2022/SEMAS
TOMADA DE PREÇO 006/2022
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

ATA N° 003/2022

Às **09:00** horas do dia **16/11/22**, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Corumbiara**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação CPL-M, designada pela Portaria N° **364/2022** [\(ID 38755\)](#) [\(ID 39208\)](#), do Senhor Prefeito Municipal, estando presente os Membros que ao final assinam a presente Ata.

Para proceder com a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços, da licitação que tem por objeto; **Contratação de empresa especializada em construção civil, para realizar Construção de Centro do Idoso, com área de construção de 138,63 m², no endereço, Rua Tancredo Neves Esq. com Av. Getúlio Vargas, quadra 41, lotes 3 e 4, centro, neste Município**, conforme detalhamento constante no Projeto, RRT, Especificação Técnica, Planilha Resumo, Planilha Sintética, Composição de Custo, Cronograma, Curva ABC, Relatório Fotográfico, Composição do BDI e Plantas anexas, com Recursos de Convênio Federal, Termo de Convênio n°. 206/PCN/2018 SICONV n°. 864913/2018/MD/DPCN - MINISTÉRIO DA DEFESA DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE, **com valor estimado em R\$ 383.623,17** (trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e vinte e três reais e dezessete centavos), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**.

Para a presente licitação participaram as seguintes empresas:

NOME	N° CNPJ
CORUMBIARA COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS LTDA	47.203.291/0001-89
RODRIGUES E PEREIRA OBRAS E SERVIÇOS LTDA	17.640.097/0001-08

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão e Membros presentes, e em observância às disposições contidas no edital e na Lei de Licitações e Contratos, a comissão iniciou a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS**, o qual o presidente da comissão passou para a apreciação dos membros presentes para análise e assinatura de todas as laudas.

Nos preços propostos temos; R\$ 383.617,30 (trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e dezessete reais e trinta centavos) ofertado pela empresa **RODRIGUES E PEREIRA OBRAS E SERVIÇOS LTDA** [\(ID 44111\)](#), e R\$ 383.623,17 (trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e vinte e três reais e dezessete centavos) ofertado pela empresa **CORUMBIARA COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA** [\(ID 44123\)](#) [\(ID 44125\)](#).

Após análise realizada pela comissão, constatamos que a proposta da empresa **CORUMBIARA COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu as exigências editalícias, tendo em vista que deixou de apresentar o anexo X-B da carta proposta disponibilizado o modelo no Edital, e mesmo que

fosse detentora da melhor proposta, não estaria amparada pelo item 6.2.4.2.1. do Edital, no qual concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar correções, apenas nos casos de erro no preenchimento da planilha de formação de preços, porém na situação em tela a falha refere-se na ausência de documento composto pela carta proposta, não tendo está nenhuma previsão editalícia para saneamento de possíveis falhas.

Conforme os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de licitação item 8.2 e Art. 48 inciso I da Lei 8.666/93, a comissão **DECIDE; DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **CORUMBIARA COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA** pelos motivos narrados acima, e **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **RODRIGUES E PEREIRA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**.

Ato contínuo foi considerada vencedora pela Comissão a empresa **RODRIGUES E PEREIRA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, com valor global proposto de R\$ 383.617,30 (trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e dezessete reais e trinta centavos).

Sendo assim, recomenda-se que o objeto licitado seja adjudicado/homologado à referida empresa vencedora do certame.

A recomendação para adjudicação e homologação da empresa classificada como vencedora do certame poderá ser revista, caso o setor de engenharia constate alguma irregularidade nas planilhas de formação de preços, e esta não puder ser corrigida sem majoração no preço ofertado, conforme item 6.2.4.2.1 do Edital.

OUTRAS OCORRÊNCIAS: A Comissão Permanente de Licitação - CPL-M informa que o Aviso de Abertura de Envelope de Proposta, foi publicado no **Diário Oficial da AROM e no site da Prefeitura Municipal de Corumbiara** [www.corumbiara.ro.gov.br\(ID_42808\)](http://www.corumbiara.ro.gov.br(ID_42808)). Informamos também que não estava presente nenhum representante das empresas participantes, como também nenhum público além dos membros da comissão.

O presidente da comissão notifica as empresas participantes, que será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme determina O Edital no Item 15.3 e Art. 109 Inciso I alínea B da Lei 8.666/93, que dispõe sobre o direito de interposição de recursos, em especial quanto ao julgamento das propostas. Portanto, o prazo inicia-se dia 18/11/2022 e expira em 24/11/2022.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h:00min, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, e pelos membros da comissão presentes.

Comissão de Licitação:

LINDON JONHNS BARBOSA RIBEIRO Presidente
SILVANA OLIVEIRA CAMARGO Secretária
BARBARA RACHEL N. DA SILVA Membro

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Lindon Jonhns Barbosa Ribeiro, PRESIDENTE CPL**, em 16/11/2022 às 17:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA RACHEL NOGUEIRA DA SILVA, Agente Administrativo**, em 16/11/2022 às 17:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 16/11/2022 às 18:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **44281** e o código verificador **46F3AF8E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Rafael Rodrigues		***.210.632-**	16/11/2022 20:10

Referência: [Processo nº 1-1392/2022](#).

Docto ID: 44281 v1